



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao **item 27 da Resolução TC Nº. 153**, de 15 de dezembro de 2021, que as informações e documentos que substanciam diligências para abertura de possíveis auditorias restam momentaneamente ainda prejudicadas. Neste sentido, não foram realizadas Auditorias, mas vem sendo observadas para as devidas providências, que em momento oportuno caso haja evidência da necessidade será deflagrado processo de Auditoria.

Sirinhaém, em 28 de março de 2022.

MARCELL
O MOTA
GADELHA

Assinado de forma
digital por
MARCELLO MOTA
GADELHA
Dados: 2022.03.30
09:06:04 -03'00'

Marcello Mota Gadelha

Controlador Interno /Matricula 29355